RICARDO PATRÍCIO, matrícula 0926.214-8-02, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da Classe 06/A, para Classe 07/A, **a contar de 01/02/2022.**

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 855416

PORTARIA Nº 1333/GABS/SAP/2022
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado, conforme Ato n° 722/2022, publicado no Diário Oficial do Estado n° 21.741, de 31/03/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Art. 4, inciso I, do Decreto n° 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00105527/2022, RESOLVE: **DISPENSAR A PEDIDO**, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o servidor **LUCAS PECKER DE AZAMBUJA**, matrícula 0645486-0-01, admitido em caráter temporário no cargo de Médico Especialista em Psiquiatria, **a contar de 04/10/2022.**

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 855422

PORTARIA Nº 1332/GABS/SAP/2022
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Ato nº 722/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.741, de 31/03/2022, no Art. 4º, inciso II, alínea "c" do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 000105979/2022, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 38, da Lei 6.745/85, **JOSIANE DA SILVA**, matrícula 0656805-0-01, para responder cumulativamente pelo cargo de **GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, nível DGS-2, da Diretoria de Administração e Finanças da SAP, em substituição ao titular **ALMERY ALCIDES VIEIRA**, matrícula 0994850-3-02, durante usufruto de férias, no período de **18/09/2022 a 02/10/2022.**

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 855423

PORTARIA Nº 1323/GABS/SAP/2022 de 14/09/2022
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado, conforme Ato n°722/2022, publicado no Diário Oficial do Estado n° 21.741, de 31/03/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o art. 11, inciso III da Lei Complementar n°260/2004, com fulcro no processo SAP 00058044/2022, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA N° 0863, de 22/07/2022, publicada no Diário Oficial do Estado n° 21.821, de 26/07/2022, onde se lê **SUPERVISOR DE PLANTÃO DA ALA DE SEMIABERTO** deverá ser lido **SUPERVISOR DE PLANTÃO.** (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 855424

PORTARIA Nº 1137/GABS/SAP/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições e com fulcro no processo SAP 00087964/2022, resolve:

SUBSTITUIR o servidor ERIVALDO DA SILVA, matrícula 0386920-2-01, pelo servidor VAGNER FREITAS GRIERSON, matrícula 0628580-5-01, passando este a ocupar o cargo de membro da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO no âmbito do Fundo Rotativo da Penitenciária Sul, designado pela Portaria n° 0841/GABSA/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado n° 21.546, de 22/06/2021.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 855226

Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

Portaria SAR nº 39/2022, de 14/09/2022.

O Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019,**RESOLVE**: **Art. 1º** Revogar a Portaria 18/2017 de 20 de julho de 2017. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
RICARDO MIOTTO TERNUS
SECRETÁRIO DE ESTADO
Cod. Mat.: 855295

Desenvolvimento Econômico Sustentável

Executiva do Meio Ambiente

PORTARIA CONJUNTA SDE/SEMA nº 437/2022, de 12 de setembro de 2022. O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, I e art. 108, §2º, I, ambos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019**, CONSIDERANDO** os questionamentos, demandas e impugnações que eventualmente aportam na Diretoria de Recursos Hídricos e Saneamento, relacionados às Portarias de Outorgas de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, RESOLVEM: **Art. 1º** Criar a presente Comissão de Avaliação e Decisão envolvendo questionamentos sobre as Outorgas dos Recursos Hídricos, no âmbito do Estado de Santa Catarina, a qual será composta pelos servidores abaixo: **I – Gustavo Antonio Piazza –** Matrícula nº 603121-8; **II – Enaldo Ribeiro –** Matrícula nº 397959-8; **III – Anderson Pace –** Matrícula nº 0994856-2; e **IV – Bruno Henrique Beilfuss -** Matrícula nº 397965-2. **Art. 2º** É atribuição da Comissão de Avaliação e Decisão, avaliar e dirimir os conflitos e julgar os processos administrativos que apresentarem questionamentos sobre qualquer Outorga de Direito de Uso emitida pela Secretaria Executiva do Meio Ambiente (SEMA)**. Art. 3º** Além das decisões nos processos administrativos, cabe à comissão elaborar, quando necessário, ações de orientação geral sobre as Outorgas de Direito de Uso. **Art. 4º** A Comissão se reunirá ordinariamente a cada três meses e extraordinariamente em qualquer tempo, conforme demanda ou mediante solicitação dos integrantes. **Art. 5º** Toda reunião realizada, que emitir decisão acerca de procedimento administrativo, resultará em ata de julgamento. **Art. 6º** Das decisões da Comissão cabem recursos à Diretoria de Recursos Hídricos e Saneamento da SEMA. Parágrafo único. As decisões de que trata o *caput* deste artigo serão embasadas em critérios técnicos, observada a legislação em vigor. **Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/12/2022. Florianópolis, 12 de setembro de 2022. **JAIRO LUIZ SARTORETTO -** Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, designado - **LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA** - Secretário Executivo do Meio Ambiente.
Cod. Mat.: 855351

Desenvolvimento Social

EXTRATO RESOLUÇÃO Nº 12/2022 CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEAS/SC
O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião da Mesa Diretora do dia 06 de setembro de 2022, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Estadual n° 10.037, de 26 de dezembro de 1995, aprovou a Resolução CEAS/SC nº 12 de 06 de setembro de 2022, que altera o calendário de Reuniões do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC para o exercício 2022, a qual encontram-se publicada na íntegra no endereço eletrônico http://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas.
Mais informações: ceas@sst.sc.gov.br.
Norma Suely de Souza Carvalho – Presidenta do CEAS/SC.
Cod. Mat.: 855136

RESOLUÇÃO CEI SC Nº 003, DE 30 DE AGOSTO DE 2022
Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina (CEI-SC).
O CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2022, no uso das competências que lhe confere o inciso XVIII do art. 3. da Lei estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso – CEI/SC, e ainda: CONSIDERANDO a necessidade da regulamentação da Lei nº 18.398, de 21 de junho de 2022, por meio de Decreto governamental que aprovará o Regimento Interno do CEI-SC, com a finalidade de disciplinar normas e procedimentos relativos ao seu funcionamento.
Resolve:
Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a redação do Regimento Interno do CEI-SC, que acompanha a presente Resolução.
Art. 2º Este Regimento Interno será submetido ao Chefe do Executivo, por meio do Processo n. SCC 11254/2022, para aprovação, nos termos do inciso XVIII do art. 3º da Lei estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022.
Florianópolis, 30 de agosto de 2022.
ARIANE DE CAMPOS ANGIOLETTI
Presidente CEI/SC
Cod. Mat.: 855137